



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA INTERNA FDRP/USP - 030/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**

***Altera dispositivo do Artigo 2º da Portaria Interna FDRP nº 019, de 30/10/2013, que dispõe sobre a designação da Mesa Eleitoral para a consulta à Comunidade Universitária, visando à escolha do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a), no âmbito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.***

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - O artigo 2º da Portaria Interna FDRP nº 019, de 30/10/2013, passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 2º** - Para compor a mesa receptora e apuradora dos votos da eleição, ficam designados os seguintes membros:

- Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso - Presidente
- Maria José de Carvalho Oliveira - Mesária
- Júlio Cesar Lippi - Mesário

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.  
09 de dezembro de 2013.

**Prof. Dr. Umberto Celli Junior**  
Diretor

Av. Bandeirantes, 3900 Campus da USP  
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3602-4950  
www.usp.br/fdrp